



---

**ORDEM INTERNA OI-RE-155/2019**

**19 de dezembro de 2019**

Determina a abertura do Processo Seletivo Docente Unificado visando a contratação de professores para a Universidade Presbiteriana Mackenzie – *campi* Higienópolis e Campinas, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, contidas nos Art. 20 (inciso V, X e XXV) e 99 do Estatuto e nos Art. 15 (incisos v, X e XXVII), 85 (inciso XI) e 198, do Regimento Geral, ambos da UPM;

**CONSIDERANDO** a necessidade da ampla divulgação quanto à prospecção de docentes com perfis adequados ao preenchimento de vagas para compor o quadro docente da UPM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** a instalação do Processo Seletivo Docente Unificado (PSDU) da UPM, para o preenchimento de 15 (quinze) vagas de professores, para desenvolver atividades de ensino nos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie, no *campi* Higienópolis e Campinas da UPM.

**Art. 2º ESTABELEECER** as condições do PSDU/UPM, conforme dispõe o **ANEXO I**.

**Art. 3º DIVULGAR** as áreas objeto das vagas, conforme dispõe o **ANEXO II**.

**Art. 4º DAR CIÊNCIA** do teor desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

**Art. 5º DAR VIGÊNCIA** a esta Ordem Interna a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
19 de dezembro de 2019  
150º Ano da Fundação

  
**Benedito Guimarães Aguiar Neto**  
Reitor

## **ANEXO I – OI-RE-155/2019**

**PROCESSO SELETIVO DOCENTE UNIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE ENSINO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, *CAMPI* HIGIENÓPOLIS E CAMPINAS.**

### **Introdução**

- 1) O presente Edital do Processo Seletivo Docente Unificado da Universidade Presbiteriana Mackenzie (PSDU/UPM) agrega todos os processos seletivos das Unidades Acadêmicas da UPM naquilo que lhes é comum, assim como mantém a responsabilidade das referidas Unidades, para a seleção técnica e acadêmica específica dos candidatos.
- 2) Este Anexo I contém as diretrizes gerais do PSDU, cuja observância é imprescindível para o pleno êxito do processo seletivo.
- 3) O Anexo II do Edital é relativo a cada Unidade Acadêmica que necessita contratar professores, com as qualificações específicas exigidas.

### **1. Da Disponibilidade de Regime de Trabalho**

O candidato aprovado será contratado para atividade de ensino nos cursos de Graduação e Pós-Graduação nos *Campi* Higienópolis e Campinas da UPM, de acordo com o regime de trabalho e prazo de contrato indicados no Anexo II, correspondente ao curso e à vaga para a qual se candidatou.

### **2. Dos Requisitos do Candidato para inscrição no Processo Seletivo**

- 2.1. Ser portador do título de Doutor ou Mestre conforme indicado na área de formação constante do Anexo II, em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES;
- 2.2. Evidenciar e comprovar experiência docente na área a que se candidatar;
- 2.3. Evidenciar, preferencialmente, atuação técnico-científica qualificada e relevante na área por meio de produção comprovada no *Curriculum Lattes*;
- 2.4. Ter ciência dos termos da Identidade Institucional e subscrever seu acatamento, conforme o Anexo III.

### **3. Da Inscrição**

- 3.1. A inscrição será realizada pelo interessado na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica da Universidade Presbiteriana Mackenzie (Ver endereços no ANEXO II).
- 3.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - I. *Curriculum Lattes*, com foto, atualizado até a data da inscrição;
  - II. Preenchimento de formulário disponível na secretaria da Unidade Acadêmica, conforme Anexo IV, com indicação da área a que pretende concorrer;



- III. Cópia do documento de identidade;
- IV. Cópias simples dos Diplomas de Graduação, e de Mestrado e/ou Doutorado, reconhecidos pela CAPES ou devidamente convalidados no sistema educacional brasileiro;
- V. Cópia simples das capas das produções bibliográficas dos últimos 3 anos (artigos científicos, livros, capítulos de livros dentre outras).

**3.3.** Não serão aceitos os documentos entregues depois de encerrado o prazo de Inscrição.

**3.4.** A homologação das inscrições será feita pelas Comissões de Seleção das Unidades Acadêmicas participantes do PSDU, nomeadas pela Reitoria por instrumento próprio. As inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, com documentação incorreta ou incompleta, não serão homologadas, ficando o candidato impedido de continuar o processo de seleção.

**3.5.** Os candidatos serão comunicados do deferimento ou indeferimento de sua inscrição por meio de notificação oficial afixada na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica e por meio do endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição.

#### **4. Da Seleção**

O processo seletivo compreenderá ao menos 3 (três) etapas, sendo 2 (duas) ao menos de natureza acadêmica e 1 (uma) de natureza administrativa, a saber:

**4.1. Primeira Etapa – Acadêmica:** Análise da documentação e títulos acadêmicos pela Comissão de Seleção, com o objetivo de verificar se o candidato preenche os requisitos solicitados para a contratação. Análise pela Comissão de aspectos quantitativos e qualitativos, notadamente, relacionados às produções acadêmicas nos últimos três anos e à experiência docente na área pretendida. Etapa Eliminatória e Classificatória.

**4.2. Segunda Etapa – Acadêmica:** Entrevista dos candidatos pela Comissão de Seleção, na qual são observados aspectos tais como: a disponibilidade de horário e adequação do perfil acadêmico à oferta dos componentes curriculares previstos, motivação, ciência e concordância da identidade institucional, dentre outros. Poderá ser solicitada ao candidato a apresentação de aula com duração de 10 (dez) minutos, e/ou demonstração de conhecimento sobre o tema afeto ao componente curricular selecionado, não tendo prevalência da maior titulação do candidato nesta etapa. Etapa Classificatória.

Observação: Caso haja necessidade, poderá haver uma etapa acadêmica adicional, com entrevista dos candidatos classificados para cada vaga, cujo encaminhamento deverá ser em ordem alfabética.

**4.3. Etapa Administrativa:** Realização de entrevista pela área de Recrutamento e Seleção da SUPES/IPM com os 3 (três) primeiros classificados por vaga, para o encaminhamento à Reitoria em ordem alfabética, para escolha do(a) docente a ser contratado.

#### **5. Das Comissões de Seleção**

**5.1.** As Comissões de Seleção serão presididas pelos respectivos Diretores das Unidades e deverão elaborar seus relatórios finais, relacionando os candidatos classificados em ordem



alfabética, na razão de 3 (três) candidatos por vaga, e encaminhá-los **diretamente** à área de Recrutamento e Seleção da SUPES/IPM.

## **6. Cronograma do Processo de Seleção**

**6.1. Inscrição dos candidatos: do dia 06 ao dia 08 de janeiro de 2020, das 09h00 às 18h00;**

**6.2. Divulgação do resultado de inscrições deferidas: 09 de janeiro de 2020, a partir das 15h00, na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica;**

**6.3. Divulgação do resultado da Primeira Etapa Acadêmica: até 10 de janeiro de 2020, às 18h00, no site da respectiva Unidade Acadêmica;**

**6.4. Realização da Segunda Etapa Acadêmica: a partir de 13 de janeiro até 15 de janeiro de 2020, das 10h00 às 19h00;**

**Observação importante: A Unidade Acadêmica deverá encaminhar diretamente à área de Recrutamento e Seleção da SUPES/IPM, os nomes dos 3 (três) primeiros classificados nas etapas acadêmicas, por vaga, em ordem alfabética, para realização dos procedimentos seletivos institucionais, até às 10 horas do dia 16 de janeiro de 2020.**

**6.5. Realização da Etapa Administrativa: a partir de 16 de janeiro até 23 de janeiro de 2020, das 10h00 às 17h00, com o encaminhamento pela SUPES à Reitoria dos nomes dos 3 (três) primeiros classificados por vaga, em ordem alfabética, para escolha do(a) docente a ser contratado, até 23 de janeiro de 2020;**

**6.6. Divulgação pela Reitoria dos classificados para contratação: 27 de janeiro de 2020;**

**6.7. Período de contratação pela área de Recrutamento e Seleção da SUPES/IPM: a partir de 27 de janeiro de 2020.**

## **7. Das disposições finais**

**7.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes.**

**7.2. Da decisão das Comissões não cabe Recurso.**

**7.3. Este processo seletivo tem validade por doze (12 meses).**

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
19 de dezembro de 2019  
**150º Ano da Fundação**

  
**Benedito Guimarães Aguiar Neto**  
Reitor



**ANEXO II – OI-RE-155/2019 - CAMPUS HIGIENÓPOLIS**

Vaga	U.A.	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação	Regime de Trabalho
01	CCL	Graduação em Jornalismo, mestrado e/ou doutorado em Comunicação	Jornalismo	<b>Componentes:</b> Geopolítica e Jornalismo Internacional, Ética Jornalística (curso de Jornalismo) e Economia e Geopolítica (curso de Publicidade e Propaganda). <b>Conhecimentos e Habilidades:</b> Experiência no mercado de comunicação, com ênfase na editoria internacional (vivência na editoria de economia será um diferencial); experiência acadêmica em cursos de Comunicação Social (Jornalismo e Publicidade e Propaganda).	Mestre/Doutor	PPA
02	CEFT	Teologia com Mestrado ou Doutorado em Educação	Todos	Ética e Cidadania / Introdução à Cosmovisão Reformada	Mestre/Doutor	PPA (Tempo Determinado)
03	CEFT		Todos	Ética e Cidadania / Introdução à Cosmovisão Reformada	Mestre/Doutor	PPA (Tempo Determinado)
04	EE	Engenharia de Produção ou áreas afins (demais Engenharias), com Mestrado ou Doutorado na área de Engenharia de Produção ou áreas afins	Engenharia de Produção	Manufatura Integrada por Computador: (ENEX 50637) para o período matutino. Apresentar sólidos conhecimentos em Manufatura Integrada por Computador, Integração CAD / CAM / CNC e Manufatura Aditiva e também Empreendedorismo.	Mestre/Doutor	PPP-20
05	EE			Manufatura Integrada por Computador: (ENEX 50637) para o período noturno. Espera-se sólidos conhecimentos em Manufatura Integrada por Computador, Integração CAD / CAM / CNC e Manufatura Aditiva, além de sólidos conhecimentos na área de Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos.	Mestre/Doutor	PPP-16
06	FAU	Arquitetura e Urbanismo		Estúdio Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo 5 e 6 - Período Medieval/ Linguagem Clássica e Renascimento	Mestre/Doutor	PPA
07	FAU	Designer Gráfico	Design	Projeto Sistema de Comunicação Visual, Projeto Editorial e Ferramentas, Materiais e Processos 1 e 3 Perfil: Ênfase em Design gráfico (embalagens, editorial e sistema de comunicação visual), com domínio dos softwares do pacote Adobe	Mestre/Doutor	PPA (Tempo Determinado)
08	FDIR	Direito do Trabalho	Direito	Direito do Trabalho (Coletivo / Individual / Processual)	Mestre/Doutor	PPA
09	FDIR	Direito Internacional	Direito	Antropologia Jurídica, Direito Internacional Público e Sociologia do Direito	Mestre/Doutor	PPA
10	FDIR	Direito Tributário	Direito	Sistema Tributário Constitucional, Teoria Geral da Obrigação Tributária	Mestre/Doutor	PPA (Tempo Determinado)
11	FDIR	Direito Administrativo	Direito	Agentes e Contratações Públicas	Mestre/Doutor	PPA (Tempo Determinado)



**CAMPUS CAMPINAS**

Vaga	U.A.	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação	Regime de Trabalho
12	CCT	Administração	Administração	Contabilidade e Análise de Balanços/ Gestão Integrada de Empresas	Mestre/Doutor	PPP-20
13	CCT	Direito	Direito	Direito Processual Penal	Mestre/Doutor	PPP-30
14	CCT	Direito	Direito	Direito Previdenciário	Mestre/Doutor	PPA (Tempo Determinado)
15	CCT	Direito Público	Direito	Direito Público: Relações Estatais, bens e intervenções; Laboratório de Direito Público	Mestre/Doutor	PPA (Tempo Determinado)

**ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO (Atenção para o item 3.1 deste Edital)**

Campus Higienópolis	Unidade	Prédio
Rua da Consolação, 930 – Consolação – São Paulo - SP	CCL	143
	CEFT	15
	EE	6
	FAU	9
	FDIR	3

Campus Campinas	Unidade	Prédio
Avenida Brasil, 1.220 – Jardim Guanabara – Campinas - SP	CCT	1

131



---

ANEXO III – OI-RE-155/2019

DECLARAÇÃO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Declaro ter conhecimento da **Missão e Visão** da Universidade Presbiteriana Mackenzie que definem sua identidade confessional e norteiam seus princípios e valores, a saber:

**Missão**

*Educar o ser humano, criado à imagem de Deus, para o exercício pleno da cidadania, em ambiente de fé cristã reformada.*

**Visão**

*Ser reconhecida pela sociedade como instituição Confessional presbiteriana e filantrópica, que se dedica às ciências divinas e humanas, comprometida com a responsabilidade socioambiental, em busca contínua da excelência acadêmica e de gestão.*

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV – OI-RE-155/2019**  
**INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DOCENTE 2020-1**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome:		Data nascimento:	
RG (brasileiros) ou Passaporte:		CPF (brasileiros):	

**ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

**Titulação e Lattes:**

Diploma Graduação	Certificado Especialização	Diploma Mestrado	Diploma Doutorado	LATTES Atualizado
----------------------	-------------------------------	---------------------	----------------------	----------------------

**Produções bibliográficas (últimos 3 anos): cópias das capas**

Artigos Científicos	Livros	Capítulos de Livros	Trabalhos completos em Anais de Eventos
------------------------	--------	------------------------	--

**INFORMAÇÕES PARA CONTATO:**

E-mail	Celular	Telefone Residencial
Endereço Residencial:		Nº
Complemento:	CEP:	Cidade:
		UF:

**CANDIDATURA:**

**Campus Higienópolis**

Opção	Vaga	U.A.	Curso(s)	Área de Formação // Atuação Específica
	01	CCL	Jornalismo	Jornalismo, mestrado e ou doutorado em Comunicação // Geopolítica e Jornalismo Internacional, Ética Jornalística (curso de Jornalismo) e Economia e Geopolítica
	02	CEFT	Todos	Teologia com Mestrado ou Doutorado em Educação // Ética e Cidadania / Introdução à Cosmovisão Reformada
	03	CEFT	Todos	Teologia com Mestrado ou Doutorado em Educação // Ética e Cidadania / Introdução à Cosmovisão Reformada
	04	EE	Engenharia de Produção	Engenharia de Produção ou áreas afins (demais Engenharias), com Mestrado ou Doutorado na área de Engenharia de Produção ou áreas afins // Manufatura Integrada por Computador: (ENEX 50637) para o período matutino. Apresentar sólidos conhecimentos em Manufatura Integrada por Computador, Integração CAD / CAM / CNC e Manufatura Aditiva e também Empreendedorismo.
	05	EE	Engenharia de Produção	Engenharia de Produção ou áreas afins (demais Engenharias), com Mestrado ou Doutorado na área de Engenharia de Produção ou áreas afins // Manufatura Integrada por Computador: (ENEX 50637) para o período noturno. Espera-se sólidos conhecimentos em Manufatura Integrada por Computador, Integração CAD / CAM / CNC e Manufatura Aditiva, além de sólidos conhecimentos na área de Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos.
	06	FAU	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo // Estúdio Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo 5 e 6 - Período Medieval/ Linguagem Clássica e Renascimento
	07	FAU	Design	Projeto Sistema de Comunicação Visual, Projeto Editorial e Ferramentas, Materiais e Processos 1 e 3 Perfil: Ênfase em Design gráfico (embalagens, editorial e sistema de comunicação visual), com domínio dos softwares do pacote Adobe
	08	FDIR	Direito	Direito do Trabalho (Coletivo / Individual / Processual)







Opção	Vaga	U.A.	Curso(s)	Área de Formação // Atuação Específica
	09	FDIR	Direito	Direito Internacional // Antropologia Jurídica, Direito Internacional Público e Sociologia do Direito
	10	FDIR	Direito	Direito Tributário // Sistema Tributário Constitucional, Teoria Geral da Obrigação Tributária
	11	FDIR	Direito	Direito Administrativo // Agentes e Contratações Públicas

**Campus Campinas**

Opção	Vaga	U.A.	Curso(s)	Área de Formação // Atuação Específica
	12	CCT	Administração	Administração // Contabilidade e Análise de Balanços/ Gestão Integrada de Empresas
	13	CCT	Direito	Direito // Direito Processual Penal
	14	CCT	Direito	Direito // Direito Previdenciário
	15	CCT	Direito	Direito Público // Direito Público: Relações Estatais, bens e intervenções; Laboratório de Direito Público



**UPM - PROCESSO DE SELEÇÃO DOCENTE 2020-1 - OI-RE-155/2019**  
**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Recebemos do (a) candidato (a) - \_\_\_\_\_  
sua documentação referente ao Processo de Seleção Docente 2020-1, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, conforme a OI-RE-155/2019.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) funcionário (a) da U.A.